



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio moral, sexual e outras formas de Discriminação do Estado da Bahia



Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

1º e 2º Grau

Ofício nº 18/2023

Salvador, 26 de julho de 2023.

Ao Exmo. Sr. Des. Mário Albiani Júnior  
MD Diretor-Geral da Universidade Corporativa (UNICORP) do Tribunal de Justiça da Bahia  
Nesta

Senhor Desembargador,

Diante das demandas encontradas nas Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao assédio moral, assédio sexual e outras formas de discriminação de 1º e 2º Grau deste Tribunal de Justiça da Bahia, servimo-nos do presente expediente para apresentar a V. Exa. a proposta de Curso de Capacitação **“Assédio e Discriminação no Trabalho: como prevenir e combater”**, com **carga horária de 20 (vinte) horas**, a ser realizado, por meio de aulas virtuais síncronas, no **período compreendido entre 06 e 24 de novembro de 2023**.

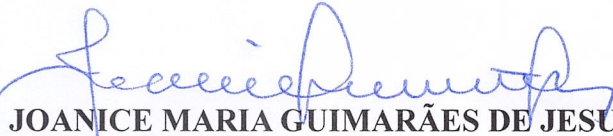
Abordando temáticas atreladas ao assédio moral, assédio sexual e discriminação, o curso ofertado pelo Grupo Z9 – Consultoria e Treinamento, apresenta conceitos teóricos e elementais para a configuração da prática de violência no trabalho, além de repercutir acerca dos impactos emocionais e a forma de acolhimento das potenciais vítimas.

adentrando sobre estratégias de prevenção e técnicas de combate ao assédio no trabalho, inclusive por meio do compliance.

Nesse sentido, apresenta-se, em anexo, a minuta do planejamento apresentada pela supramencionada empresa de Consultoria, incluindo proposta financeira, além de conteúdos programáticos divididos em 3 (três) módulos, passíveis de ajustes para adequação à realidade normativa desta Corte de Justiça, acrescentando-se atestados de capacidade técnica, pertinentes afins ao treinamento que se busca contratar.

Tratando-se de curso formativo, não haverá avaliação e a certificação dependerá da frequência mínima exigida por esta Universidade Corporativa para os devidos fins.

Diante do exposto, solicitamos a V. Exa. a adoção das medidas necessárias à deflagração do competente processo administrativo, oportunidade em que também renovamos nossos protestos de estima e consideração.



**JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS**

Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e outras Formas de Discriminação do 2º Grau do Tribunal de Justiça da Bahia

**ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA**

Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e outras Formas de Discriminação do 1º Grau do Tribunal de Justiça da Bahia